



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 033/2019, os documentos de habilitação apresentados pela participante, J A DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº 35.121.755/0001-29, para a licitação acima identificada.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 14 de novembro de 2019.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JACQUES AMORIM DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF: 53527933-9ESP-MA

CPF: 674.432.542-04 DATA NASCIMENTO: 27/09/1976

FILIAÇÃO: ANTONIO EUNADIO DOS SANTOS
SEBASTIANA AMORIM DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: ADI

Nº REGISTRO: 80018799759 VALIDADE: 09/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 20/02/1995

OBSERVAÇÕES: EAR

Jacques Amorim dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 08/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59680085682
MA037095390

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603545406

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA

NOME DO TITULAR

natural de

CHAPADINHA - MA

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de

FRANCISCO JOSE DA CUNHA

FILIAÇÃO

e LINA SANTANA DA CUNHA

nascido em

28.12.1943

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMERCIANTE

CPF

01 3.098.893.478/7

NÚMERO

identidade

62.123

NÚMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

MA.

UF

residente

RUA BENJAMIM FERREIRA Nº 721 - CENTRO CHAPADINHA (MA)

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 D. S. CUNHA - COMERCIO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC)

06

RUA BENJAMIM FERREIRA Nº 717

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

CENTRO

CEP

08

6.550.0

NOME DO MUNICÍPIO

CHAPADINHA

SIGLA UF

MA.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

4.000.000,00

QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

2.5.04.90

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MERCEARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

DATA

25.04.90

ASSINATURA DO TITULAR

Deusdete Santana da Cunha

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

NIRE

##ATO##

##2110060607##

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo para cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
-7 JUN 90 005692
JUN 6 1990
P 11200010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ nº 00.000.000/0000-00
Número e data de emissão do documento
Bel. José da Rocha Silva Leite
Presidente

2100606072

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUCEMA

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 190.000,00 (Centos e Noventa mil reais), totalmente integralizados, divididos em 190.000 (Centos e Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e o sócio, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, titular da empresa ora em transformação, utiliza-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída, no total de R\$ 1,00 (Hum real), transferindo-o para a presente sociedade, assim distribuídas, tendo que a sócio **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA** ingressar na sociedade com um total de R\$ 1,00 (Hum reais), integralizados no prazo e na forma descritos no parágrafo primeiro, assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR UNIT.	TOTAL
JACQUES AMORIM DOS SANTOS	189.999	R\$ 1,00	189.999,00
DEUSDETE SANTANA DA CUNHA	1,00	R\$ 1,00	1,00
TOTAL	190.000	-	R\$ 190.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, que fica investido dos poderes necessários a prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o sócio administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao sócio-administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a este inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da lei civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio-administrador poderá eleger procuradores isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todos os sócios perceberão a remuneração mensal, a título de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes.

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas do Capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-la.

Meirese Almeida dos Reis
ADVOGADA
BAR-MA 6657 CPF 689 185 263-34

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que deseja ceder as suas quotas comunicará ao outro, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas cotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena de alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não estará em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer soa seus Sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres dos Sócios que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o *caput* desta cláusula será feito ao Sócio retirante, aos herdeiros do sócio falecido, seus representante ou sucessores, pela seguinte forma:

- a) Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- b) O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês no calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA NONA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício serão repartidos entre Sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital, podendo os Sócios, todavia optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Exercício Social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

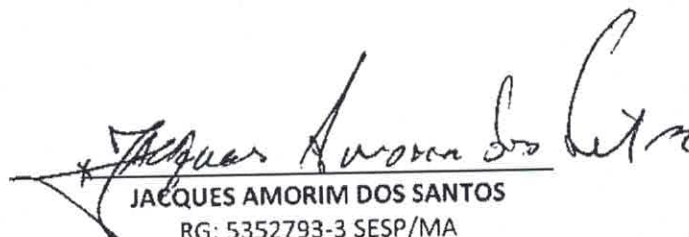
DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio declara, sob penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

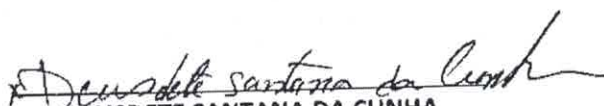
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha - Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

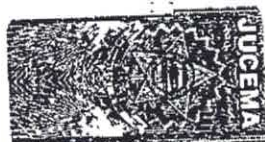
E, para firmeza de assim haverem ajustado, contrato e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em lei.

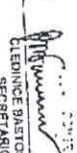
Chapadinha- MA, 19 de Março de 2010


JACQUES AMORIM DOS SANTOS
RG: 5352793-3 SESP/MA
CPF: 674.433-543-04




DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
RG: 037731312009-0 SESC/MA
CPF: 309.889.347-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/05/2010
SOB O NÚMERO 21200705508
Protocolo 10019251-3
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.

CLEIDINE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL
Nº **AC100679**


THOMÉ VERAS DA SILVA
Escritor Substituto
MARINALVA MENEZES DA SILVA
CARTÓRIO "TIRADO ALVÃO"
2º Servente Extrajudicial de Notas
Anexos - 2º Ofício
Av. Cel. Pedro Maia, nº 74
Cap. 65.600.000 - Chapadinha - MA
Tel. (98) 3471-0557
Tabelião

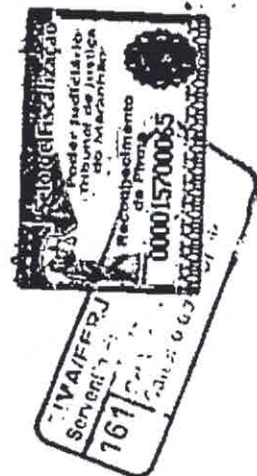
Reconheço como sendo verdadeira a firma
de Jacques Amorim dos Santos
Deusdete Santana da Cunha
Thomé Veras da Silva
Doutor
Chapadinha - MA
Escritor Substituto

Escritor Substituto
CPF: 492.339.12-1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100606072		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSDETE SANTANA DA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (del) FRANCISCO JOSE DA CUNHA		(mãe) LINA SANTANA DA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1943	IDENTIDADE (número) 037731312009-0	Órgão emissor SESC	UF MA CPF (número) 309.889.347-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - num, av, etc) RUA BENJAMIM FERREIRA			NÚMERO 721
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2435
MUNICÍPIO CHAPADINHA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. S. CUNHA - COMERCIO			
LOGRADOURO (num, av, etc) RUA BENJAMIM FERREIRA			NÚMERO 717
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2435
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pompeureis@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM REAL		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35121755000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) D. S. Cunha - Comercio			
DATA DA ASSINATURA 18/03/2010			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Silvana Maria Silva de Brito Juizador Singular do Registro Mercantil 05/05/10		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2010 SOB O NÚMERO. 20100191720 Protocolo 10019172-0 Empresa 212 0070650 8 D. S. CUNHA - COMÉRCIO AC 102239 MA1201001636654	

Reconheço como verdadeira(s) a Firma(s) de Deus
de te Santana de
Paulista
 Em _____ da verdade
 Chapadina 07/05/2018
 Tabelião



DEFERIDO EM 05/05/18		
1ª TURMA		
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

[Handwritten signatures in blue ink]

JUCEMA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E
CONSOLIDADO DA EMPRESA, D. S. CUNHA & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas nº 175 C, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 5352793-3 SESP-MA e CPF. Nº 674.433.543-04, e **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamim Ferreira nº 785, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portador do CI n.º 037731312009-0/SESC-MA. e CPF n.º 309.889.347-87, únicos sócios componentes da empresa **D. S. CUNHA & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 175 - B, Centro em Chapadinha/MA., CEP 65.500-000, CNPJ (MF) 35.121.755/0001-29, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120070650-8 em 06/06/1990 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social era de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190 (Cento e noventa) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, atualizado na moeda corrente do país para R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), também atualizado cada quota em R\$ 1,00 (um real), passa para R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) da seguinte maneira: o sócio **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 189.999,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), representando 189.999 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas e o sócio **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 1,00 (Um real), representando também 1.00 (Uma) quotas, ficando assim distribuído o novo capital social, conforme abaixo:

- JACQUES AMORIM DOS SANTOS	189.999 QUOTAS - R\$ 189.999,00
- DEUSDETE SANTANA DA CUNHA	1.00 QUOTAS - R\$ 1.00
- TOTAIS	190.000 QUOTAS - R\$ 190.000,00

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E
CONSOLIDADO DA EMPRESA, **D. S. CUNHA & CIA LTDA.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **D. S. CUNHA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Av. Presidente Vargas nº 175 - B, Centro em Chapadinha/MA.

JUCEMA

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) dividido em 190.000 (Cento e noventa mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- JACQUES AMORIM DOS SANTOS	189.999 QUOTAS	- R\$ 189.999,00
- DEUSDETE SANTANA DA CUNHA	1.00 QUOTAS	- R\$ 1.00
- TOTAIS	- 190.000 QUOTAS	- R\$ 190.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios JACQUES AMORIM DOS SANTOS e DEUSDETE SANTANA DA CUNHA, com os poderes e atribuições de administrador a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro – labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, D. S. CUNHA & CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

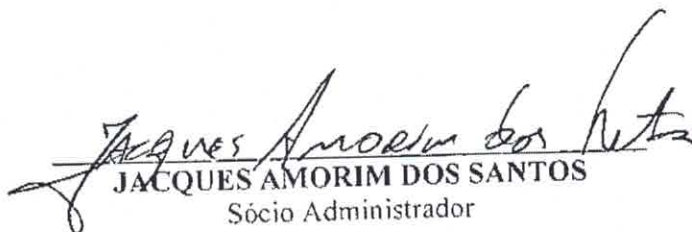
JUCEMA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Chapadinha para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Chapadinha/MA, 19 de Janeiro de 2011.


JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador


DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CHAPADINHA

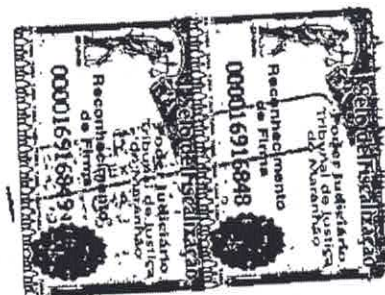


11/004633-1

Serventia Extrajudicial do Notas
Anexo - 2º Ofício
Av. Cel. Pedro Mala, nº 74
Dep. 65.500.000 - Chapadinha - MA
Tel. (98) 3471-4067
Tabelião
THOMÉ VERAS DA SILVA
Escritor Substituto
MARIA ALVA MENDES DA SILVA

de JACQUES AMORIM
DEUSDETE SANTANA
DA CUNHA

Thomé Veras da Silva
Tabelião
CI: 408897 SSP - MA
CPF: 110702003-44



CERTIFICADO DE REGISTRO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Protocolo: 11/004633-1
Empresa 212 0070650 8
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.



EMANUELE SEBASTIANA MONTELES CUNHA
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CHAPADINHA
Nº AC 189887

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DA EMPRESA
D. S. CUNHA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas nº 175 C, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 5352793-3 SESP-MA e CPF. Nº 674.433.543-04, e **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamim Ferreira nº 785, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portador do CI n.º 037731312009-0/SESC-MA. e CPF n.º 309.889.347-87, únicos sócios componentes da empresa **D. S. CUNHA & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 175 - B, Centro em Chapadinha/MA., CEP 65.500-000, CNPJ: 35.121.755/0001-29, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120070650-8 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

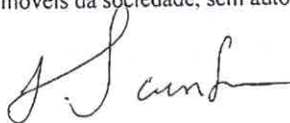
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve alterar seu endereço comercial para Rua Sebastião Archer Nº 1039, Centro – Chapadinha - MA. CEP 65.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, com o poder atribuição da administradora a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:27 SOB Nº 20170473732.
PROTOCOLO: 170473732 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702792966. NIRE: 21200706508
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.

JUCEMA

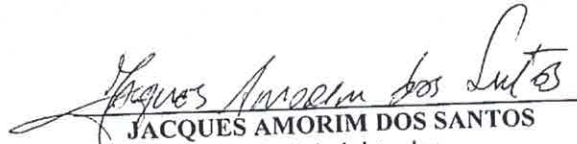
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

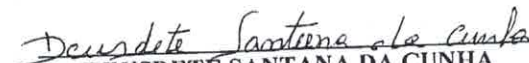
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em Chapadinha e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos sócios da empresa **D. S. CUNHA & CIA LTDA.**

Chapadinha - MA, 18 de Julho de 2017.


JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador


DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:27 SOB N° 20170473732.
PROTOCOLO: 170473732 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702792966. NIRE: 21200706508.
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP

JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, Solteiro, Empresário, nascido em 27/09/1976, portador da C.I. nº 000005352793-3 SESP/MA e CPF nº 674.433.543-04, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas, Nº 175 - C, Centro, CEP 65.500-000, Chapadinha - MA.

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA, brasileiro, Natural de Chapadinha - MA, casado sob regime da comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 28/12/1943 portador do CI nº 037731312009-0/SESC-MA, e CPF nº 309.889.347-87 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamim Ferreira nº 785, Centro, CEP 65.500-000, Chapadinha - MA.

Únicos sócios da sociedade comercial denominada **D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua Sebastião Archer nº 1039, Centro, CEP 65.500-000, Chapadinha/MA, inscrita na Junta Comercial do Estado Maranhão sob o nº 2120070650-8 e Ministério da Fazenda sob nº 35.121.755/0001-29, resolvem, alterar e transformar a empresa: **D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP**, para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUITIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017 - DREI.

Clausula 1ª Da Retirada do Sócio:

Retira-se da sociedade o sócio **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 1,00 (um real), no valor de R\$ 1,00 (um real), transferindo ao sócio **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, dando plena e geral quitação desobrigando-se consequentemente de quaisquer direito, ônus e encargos presentes ou futuros, sobre as referidas quotas.

Clausula 2ª: Do Objeto Social:

A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 1412601 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413402 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4755501 Comércio varejista de tecidos
- 4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4755502 Comércio varejista de artigos de armário
- 4755503 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 1413401 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 3292202 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 1813001 Impressão de material para uso publicitário
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 21600077257.
PROTOCOLO: 180099680 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522167. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração de nº 03 e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP

Clausula 3ª: Da Transformação de Ltda para Eireli

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando a denominação a **J A DOS SANTOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 4ª: Do Capital

O capital social da empresa que é de R\$ 190.000,00 (centos e noventa mil reais) em razão da transformação, permanece como o mesmo valor de R\$ 190.000,00 (centos e noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 06/03/2018, passa a construir o capital de empresa.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, Solteiro, Empresário, nascido em 27/09/1976, portador da C.I. nº 000005352793-3 SESP/MA e CPF nº 674.433.543-04, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas, Nº 175 - C, Centro, CEP 65.500-000, Chapadinha - MA.

Clausula 1ª:

A empresa girará sob o nome empresarial de **J A DOS SANTOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Sebastião Archer nº 1039, Centro em Chapadinha/MA, CEP 65.500-000.

Clausula 2ª:

O capital é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 3ª:

Objeto social:

4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
1412601 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1413402 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4755501 Comércio varejista de tecidos
4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4755502 Comércio varejista de artigos de armarinho
4755503 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7711000 Locação de automóveis sem condutor
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
1413401 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
3292202 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
1813001 Impressão de material para uso publicitário
7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 Coleta de resíduos perigosos

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 21600077257.
PROTOCOLO: 180099680 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522167. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração de nº 03 e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP

Clausula 4ª:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 5ª:

A empresa será administrada pelo titular **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Clausula 6ª:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 7ª:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 9ª:

Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha – Ma, para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

Chapadinha, 06 de Março de 2018.

Jacques Amorim dos Santos
JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador

Deusdetê Santana da Cunha
DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
Sócio retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 21600077257.
PROTOCOLO: 180099580 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522167. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.121.755/0001-29
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/06/1990

NOME EMPRESARIAL
J A DOS SANTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OLHO VIVO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SEBASTIAO ARCHER

NÚMERO
1039

COMPLEMENTO

CEP
65.500-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHAPADINHA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
POMPEUREIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9116-6073 / (98) 8153-0001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/11/2019** às **14:17:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.121.755/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/1990	
NOME EMPRESARIAL J A DOS SANTOS EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R SEBASTIAO ARCHER		NÚMERO 1039		COMPLEMENTO	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO POMPEUREIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9116-6073 / (98) 8153-0001			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/11/2019** às **14:17:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.121.755/0001-29 Inscrição Estadual: 12.113747-3

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEBASTIAO ARCHER

Número: 1039 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CHAPADINHA UF: MA

CEP: 65500000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
Principal: ACESSÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/10/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (4693100), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),
de 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (3292202-1413401-1813001-
(CNAE's): 1413402),

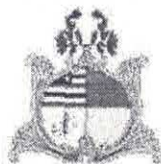
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2011,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/11/2019

Número da Consulta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS, 310
06.117.709/0001-58
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2019
Nº 000062 / 2019

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210320835121755000129

CPF/CNPJ

35.121.755/0001-29

NOME/RAZÃO SOCIAL

J A DOS SANTOS EIRÉLI

NOME DE FANTASIA

OLHO VIVO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - ACIMA DE 100M²

DATA DE INÍCIO

07/06/1990

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

CEP

65500-000

LOGRADOURO

RUA SEBASTIÃO ARCHER

COMPLEMENTO

NÚMERO

1039

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ LIBERADO COM A PENDENCIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2019 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

CHAPADINHA - MA, 10 de Janeiro de 2019

Maria do Socorro F. Braga Caldas
CPF: 249.794.813-53
Diretora do Departamento

Secretaria Adjunta de Finanças, Planejamento e Orçamento

Atendente

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **P3BTC9190110**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabelão e Registradora
Av. Presidente Vargas, nº 68 - Centro - Fone: (68) 3471.0726 / 3471.2473 - carolinamota@normal.com

Este documento, editado neste tabelionato, contém com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Emolpo R\$ 3,16 PERC R\$ 0,10 PERJ R\$ 0,52 Total R\$ 4,40

Chapadinho - MA 13/11/2019

Carla da Silva da Conceição - Escrevente

Selo do Ofício de Chapadinho



000047066890



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J A DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 35.121.755/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:25:16 do dia 27/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2020.

Código de controle da certidão: **8A43.A66B.1D0E.1D60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 091958/19

Data da

12/11/2019 15:02:26

Inscrição Estadual: 121137473

CPF/CNPJ: 35121755000129

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 CEP: 65500000

Telefone:

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	491663000083	23/02/2016	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/11/2019 15:02:26



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049816/19

Data da

13/09/2019 11:14:02

Inscrição Estadual: 121137473

CPF/CNPJ: 35121755000129

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 CEP: 65500000

Telefone: null

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

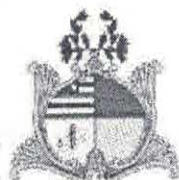
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/11/2019 15:01:32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 06.117.709/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000250/2019

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	J A DOS SANTOS EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210320835121755000129
CNPJ	35.121.755/0001-29
ATIVIDADE	COMÉRCIO-VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - ACIMA DE 100M²
ENDEREÇO	RUA SEBASTIÃO ARCHER, 1039, , CENTRO, CHAPADINHA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº002212/2019** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 35.121.755/0001-29**, inerentes aos tributos municipais:

- Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:36:56 hs do dia 15 de Outubro de 2019

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 13 de Janeiro de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CHAPADINHA - MA



Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **W0C7NK191015**.



Maria do Socorro F. Braga Caldas
CPF: 249.794.613-53
Diretora de Departamento





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
AV PRESIDENTE VARGAS, 310

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000217/2019

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	J A DOS SANTOS EIRELI
ENDEREÇO	RUA SEBASTIÃO ARCHER, Nº 1039, , CENTRO - CHAPADINHA, 65500-000
INSC. MUNICIPAL	210320835121755000129
CPF/CNPJ	35.121.755/0001-29
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - ACIMA DE 100M²

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **002212**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:37:59 hs do dia 15 de Outubro de 2019

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 13 de Janeiro de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
CHAPADINHA - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 19BUP191015



Maria do Socorro F. C. da Silva
CPF: 249.734.813-53
Diretora do Departamento

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.121.755/0001-29

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER 1039 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2019 a 07/12/2019

Certificação Número: 2019110801453814829190

Informação obtida em 12/11/2019 15:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Several handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom right of the page, outside the main content box. There are approximately six distinct signatures of varying styles.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DOS SANTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.121.755/0001-29

Certidão nº: 189024600/2019

Expedição: 12/11/2019, às 12:07:12

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A DOS SANTOS EIRELI** **(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.121.755/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa **J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.121.755/0001-29 estabelecida Rua Sebastião Archer Nº1039, Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA, realizou os **serviços de malharia de interesse da Administração Pública de Anapurus/MA**, assinado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS e essa empresa, cumprindo os requisitos de prazo e qualidade, conforme estabelecido com o solicitado, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial, conforme itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS	QUANT.
1	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	2000
2	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	1200
3	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ADM. NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	300
4	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	1500
5	CONFECCÃO DE CALÇA DE BRIM CEDRO RIP ESTOP E GANDOLAS DE BRIM CEDRO RIP ESTOP PARA FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	25
6	CONTURNO CANO LONGO NA COR PRETA, COM ZIP NA LATERAL PARA AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL	25
7	CONFECCÃO DE COBERTURA (BONÉ) EM RIP STOP COR AZUL MARINHO – COM BRASÃO DO MUNICIPIO PARA GUARDA MUNICIPAL	25



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

8	CONFEÇÃO DE CINTO MILITAR TÁTICO POLICE PARA GUARDA MUNICIPAL	25
---	---	----

Anapurus/MA, 03 de Dezembro de 2018.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE ANAPURUS / MA

Aldir Fernando Gatinho
Aldir Fernando Gatinho
Secretario Adjunto de Pagamentos



Francielle Conceição Carvalho Oliveira
Francielle Conceição Carvalho Oliveira
Escrivente Autorizada





J A DOS SANTOS EIRELI

CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3

RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039

CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000

EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel. (98)3471-2449

ANEXO XIV

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS
DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES
LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA
LICITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Data da realização do certame: 14 de Novembro de 2019.

Prezado senhor,

A Empresa J A DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº35.121.755/0001-29, sediada em Rua Sebastião Archer nº1039, centro, CEP:65500-000 na cidade de Chapadinha - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Jacques Amorim dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5352793-3 SESP - MA e do CPF nº 674433543-04, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Chapadinha - MA, 14 de Novembro de 2019.


J A DOS SANTOS EIRELI
Jacques Amorim dos Santos
CPF nº 674.433.543-04
Empresário







COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabelião e Registradora
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 98157.2473 - carolinadechapadilha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Emo: R\$ 3,78 PERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

Chapadilha-MA 19/11/2019

Regra Silva de Concórdio - Escrevente



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 003, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma J A DOS SANTOS EIRELI - ME, estabelecida no(a) Rua Sebastião Archer nº 1039, Bairro, CENTRO, CEP 65500-000, cidade chapadilha, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.121.755/0001-29 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 2160007725-7

Chapadilha - MA, 31 de Dezembro de 2018

Jacques Amorim dos Santos
Jacques Amorim dos Santos
 CPF: 674.433.543-04
 Titular

Rafael dos Reis Silva
CONTADOR
 CRC/M 1 011209 1



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CHAPADILHA
Termo de Autenticação 19/000314-6
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CHAPADILHA 14-01-19 AF026.108

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Balanco Patrimonial

Pág.: 19 de 22

Empresa: J A DOS SANTOS EIRELI - CNPJ: 35.121.755/0001-29

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER, N.º: 1039,

Bairro: CENTRO, Cidade: Chapadinho, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 34712449

NIRE: 2160007725-7

ADMIN

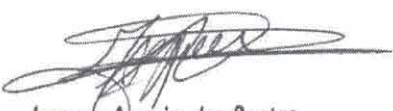
Fortes Contábil 6.81.1

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	291.904,80D
1.01.01	Disponibilidades	206.304,80D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	13.704,80D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	13.704,80D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	13.704,80D
1.01.15	Estoques	13.704,80D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	192.600,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	192.600,00D
1.01.15.01.01.0002	Mercadoria para uso ou consumo	192.600,00D
1.07	Ativo não Circulante	192.600,00D
1.07.04	Imobilizado	85.600,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	85.600,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	85.600,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	85.600,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	41.600,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	20.000,00D
Total Ativo		291.904,80 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 291.904,80 (Duzentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Chapadinho-MA, 31 de Dezembro de 2018


Jacques Amorim dos Santos
CPF: 674.433.543-04
Titular


Raul Renato dos Reis e Silva
CONTADOR
CRC / MA 011209

Balanço Patrimonial

Empresa: J A DOS SANTOS EIRELI - CNPJ: 35.121.755/0001-29
Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER, N.º: 1039,
Bairro: CENTRO, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 34712449
NIRE: 2160007725-7

Pág.: 20 de 22
ADMIN
Fortes Contábil 6.81.1

Conta	Descrição	31/12/2018
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	291.904,80C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	51.624,80C
2.01.01.01	Fornecedores	51.624,80C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	48.000,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	48.000,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	48.000,00C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	844,80C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	844,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	422,40C
2.01.01.18	Outras Contas	422,40C
2.01.01.18.01	Outras Obrigações	2.780,00C
2.01.01.18.01.0002	Telefone a Pagar	2.780,00C
2.01.01.18.01.0003	Energia a Pagar	130,00C
2.01.01.18.01.0004	Consumo Água a Pagar	600,00C
2.01.01.18.01.0007	Pró-labores a Pagar	50,00C
2.08	Patrimônio Líquido	2.000,00C
2.08.01	Capital Realizado	240.280,00C
2.08.01.01	Capital Social	190.000,00C
2.08.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	190.000,00C
2.08.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	190.000,00C
2.08.07	Outras Contas	190.000,00C
2.08.07.01	Outras Contas	50.280,00C
2.08.07.01.01	Lucros Acumulados	50.280,00C
2.08.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	50.280,00C
Total Passivo		291.904,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 291.904,80 (Duzentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Jacques Amorim dos Santos
CPF: 674.433.543-04
Titular

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2018

Ado Renato dos Reis e Silva
CONTADOR
CRC/MA 011209

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 21 de 22

Empresa: J A DOS SANTOS EIRELI - CNPJ: 35.121.755/0001-29

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER, N.º: 1039,

Bairro: CENTRO, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 34712449

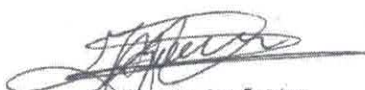
Estabelecimentos: 0001 - J A DOS SANTOS EIRELI - ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Fortes Contábil 6.81.1

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	94.200,00
010.01.03	Vendas de Serviços	94.200,00
010.01.08	Exportação de Serviços	86.200,00
(=) 030	Receita Líquida	8.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	94.200,00
(-) 070	Despesas Operacionais	94.200,00
070.01	Despesas Administrativas	43.920,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	43.920,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	50.280,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	50.280,00

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2018


Jacques Amorim dos Santos
CPF: 674.433.543-04
Titular


Rde Renato dos Reis e Silva
CONTADOR
CRC/MA 011209



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 10:37 SOB N° 20191046140.
PROTOCOLO: 191046140 DE 21/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904411919. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



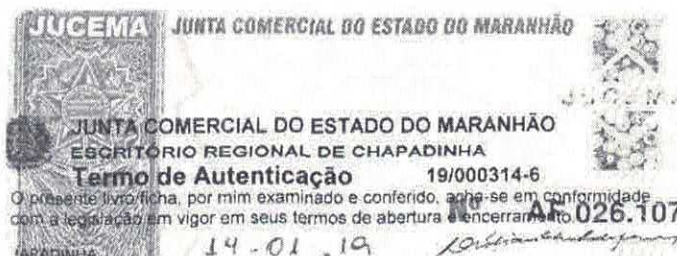
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 003, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma J A DOS SANTOS EIRELI - ME, estabelecida no(a) Rua Sebastião Archer nº 1039, Bairro, CENTRO, CEP 65500-000, cidade chapad新inha, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.121.755/0001-29 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 2160007725-7.

Chapad新inha - MA, 1 de Janeiro de 2018

Jacques Amorim dos Santos
Jacques Amorim dos Santos
 CPF: 674.433.543-04
 Titular

Raíssa Grima da Conceição
Raíssa Grima da Conceição
 CONTADOR
 CRC/MA 041.200



[Assinaturas manuais]

J A DOS SANTOS EIRELI - ME

CNPJ: 35.121.755/0001-29 INSC: 121.113.747-38
Rua Sebastião Archer Nº 1039 Centro
CHAPADINHA - MA CEP: 65.500-000

NIRE: 2160007725-7

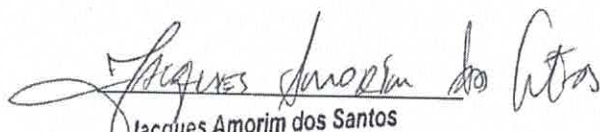
Índices

ILC= Ativo Circulante 206.304,80
Passivo Circulante 51.624,80 4,00

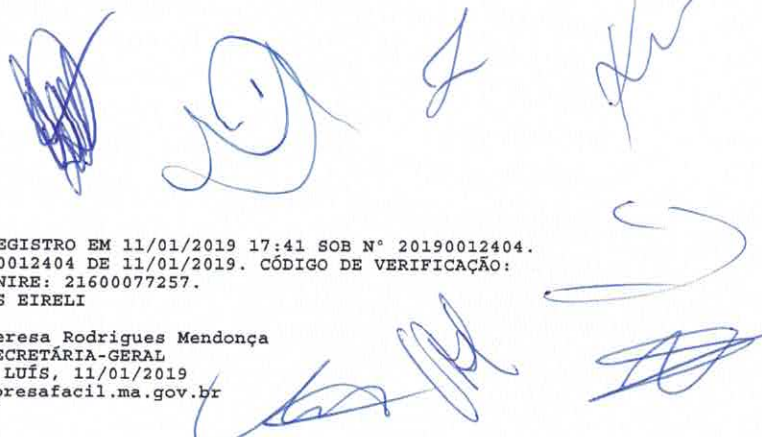
ILG= Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo 206.304,80 =
Passivo Circulante + Exigível a Longo 51.624,80 = 4,00

ISG= Ativo total 291.904,80 =
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 51.624,80 = 5,65

Chapadilha – MA 31 de Dezembro de 2018


Jacques Amorim dos Santos
CPF: 674.433.543-04
Titular


Rdo Nonato dos Reis e Silva
CONTADOR
CRC/MA 011.209



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 17:41 SOB Nº 20190012404.
PROTOCOLO: 190012404 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900110299. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
REGISTRO.....	: MA-011209/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 021.605.343-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 06.09.2019 as 17:28:33.

Válido até: 05.12.2019.

Código de Controle: 101552.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CHAPADINHA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUALIFICAÇÃO

NOME: **J. A. DOS SANTOS EIRELI**
NOME DE FANTASIA: **OLHO VIVO**
DATA DE ABERTURA: **07/06/1990**
SEDE: **RUA SEBASTIÃO ARCHER, Nº 1039, BAIRRO CENTRO,**
CHAPADINHA/MA
CNPJ: **35.121.755/0001-29**

CERTIFICO, com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado **NÃO EXISTIR** na Distribuição desta Comarca, registro de **AÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida em face de **J. A. DOS SANTOS EIRELI, NOME DE FANTASIA: OLHO VIVO**, pessoa jurídica acima qualificada. Dou fé. Eu, Leonardo Veras Cruz, Secretário Judicial, o subscrevo e assino.

Chapadinha (MA), 13 de novembro de 2019.

Leonardo Veras Cruz
Secretário Judicial da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha





J A DOS SANTOS EIRELI

CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3

RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039

CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000

EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

ANEXO VI

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Data da realização do certame: 14 de Novembro de 2019.

Prezado senhor,

A Empresa J A DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº35.121.755/0001-29, sediada em Rua Sebastião Archer nº1039, centro, CEP:65500-000 na cidade de Chapadinha - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Jacques Amorim dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5352793-3 SESP - MA e do CPF nº 674433543-04, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Chapadinha - MA, 14 de Novembro de 2019.


J A DOS SANTOS EIRELI

Jacques Amorim dos Santos

CPF nº 674.433.543-04

Empresário





J A DOS SANTOS EIRELI

CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3

RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039

CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000

EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

ANEXO VII

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Data da realização do certame: 14 de Novembro de 2019.

Prezado senhor,

A Empresa J A DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº35.121.755/0001-29, sediada em Rua Sebastião Archer nº1039, centro, CEP:65500-000 na cidade de Chapadinha - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Jacques Amorim dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5352793-3 SESP - MA e do CPF nº 674433543-04, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Chapadinha - MA, 14 de Novembro de 2019.

J A DOS SANTOS EIRELI

Jacques Amorim dos Santos

CPF nº 674.433.543-04

Empresário



J A DOS SANTOS EIRELI

CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3

RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039

CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000

EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

ANEXO IV

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Data da realização do certame: 14 de Novembro de 2019.

Prezado senhor,

A Empresa J A DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº35.121.755/0001-29, sediada em Rua Sebastião Archer nº1039, centro, CEP:65500-000 na cidade de Chapadinha - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Jacques Amorim dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5352793-3 SESP - MA e do CPF nº 674433543-04, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Chapadinha - MA, 14 de Novembro de 2019.

J A DOS SANTOS EIRELI

Jacques Amorim dos Santos

CPF nº 674.433.543-04

Empresário



J A DOS SANTOS EIRELI

CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3

RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039

CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000

EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

ANEXO VIII

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Data da realização do certame: 14 de Novembro de 2019.

Prezado senhor,

Eu, Jacques Amorim dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5352793-3 SESP - MA e do CPF nº 674433543-04, residente e domiciliado na Av.: Presidente Vargas Nº175 C, Centro, CEP:65500-000, na cidade de Chapadinha - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa J A DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº35.121.755/0001-29, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Sebastião Archer nº1039, centro, CEP:65500-000, cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Chapadinha - MA, 14 de Novembro de 2019.

J A DOS SANTOS EIRELI

Jacques Amorim dos Santos

CPF nº 674.433.543-04

Empresário



J A DOS SANTOS EIRELI

CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3

RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039

CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000

EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

ANEXO IX

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Data da realização do certame: 14 de Novembro de 2019.

Prezado senhor,

A Empresa J A DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº35.121.755/0001-29, sediada em Rua Sebastião Archer nº1039, centro, CEP:65500-000 na cidade de Chapadinha - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Jacques Amorim dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5352793-3 SESP - MA e do CPF nº 674433543-04, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou



J A DOS SANTOS EIRELI

CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3

RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039

CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000

EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Chapadina - MA, 14 de Novembro de 2019.

J A DOS SANTOS EIRELI

Jacques Amorim dos Santos

CPF nº 674.433.543-04

Empresário



J A DOS SANTOS EIRELI

CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3

RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039

CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000

EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

ANEXO X

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Data da realização do certame: 14 de Novembro de 2019.

Prezado senhor,

A Empresa J A DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº35.121.755/0001-29, sediada em Rua Sebastião Archer nº1039, centro, CEP:65500-000 na cidade de Chapadinha - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Jacques Amorim dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5352793-3 SESP - MA e do CPF nº 674433543-04, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Lima Campos, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Chapadinha - MA, 14 de Novembro de 2019.

J A DOS SANTOS EIRELI

Jacques Amorim dos Santos

CPF nº 674.433.543-04

Empresário



J A DOS SANTOS EIRELI

CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3

RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039

CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000

EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel. (98)3471-2449

ANEXO XI

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Data da realização do certame: 14 de Novembro de 2019.

Prezado senhor,

A Empresa J A DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº35.121.755/0001-29, sediada em Rua Sebastião Archer nº1039, centro, CEP:65500-000 na cidade de Chapadinha - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Jacques Amorim dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5352793-3 SESP - MA e do CPF nº 674433543-04, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

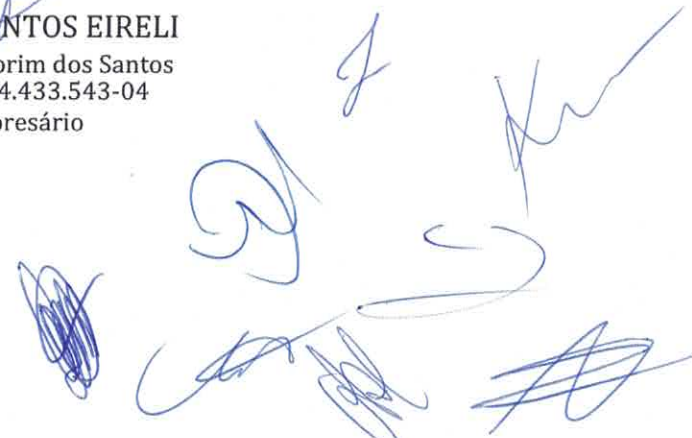
Chapadinha - MA, 14 de Novembro de 2019.


J A DOS SANTOS EIRELI

Jacques Amorim dos Santos

CPF nº 674.433.543-04

Empresário





J A DOS SANTOS EIRELI

CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3

RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039

CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000

EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

ANEXO XII

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Data da realização do certame: 14 de Novembro de 2019.

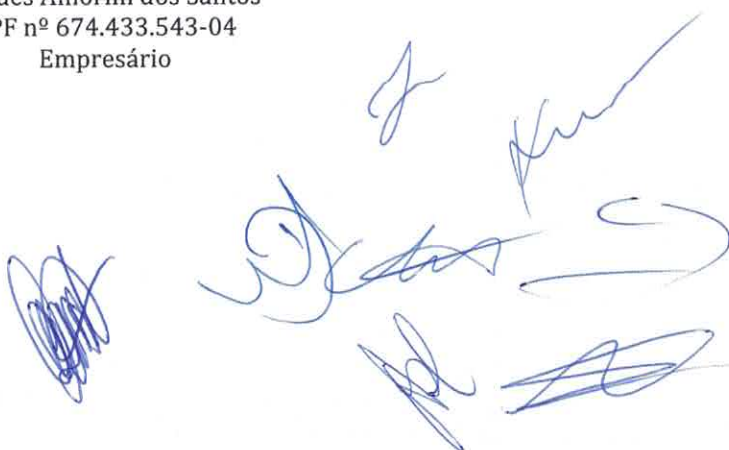
Prezado senhor,

A Empresa J A DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº35.121.755/0001-29, sediada em Rua Sebastião Archer nº1039, centro, CEP:65500-000 na cidade de Chapadinha - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Jacques Amorim dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5352793-3 SESP - MA e do CPF nº 674433543-04, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Chapadinha - MA, 14 de Novembro de 2019.


J A DOS SANTOS EIRELI
Jacques Amorim dos Santos
CPF nº 674.433.543-04
Empresário





J A DOS SANTOS EIRELI

CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3

RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039

CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000

EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

ANEXO XIII

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Data da realização do certame: 14 de Novembro de 2019.

Prezado senhor,

A Empresa J A DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº35.121.755/0001-29, sediada em Rua Sebastião Archer nº1039, centro, CEP:65500-000 na cidade de Chapadinha - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Jacques Amorim dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5352793-3 SESP - MA e do CPF nº 674433543-04, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Chapadinha - MA, 14 de Novembro de 2019.

J A DOS SANTOS EIRELI

Jacques Amorim dos Santos

CPF nº 674.433.543-04

Empresário



J A DOS SANTOS EIRELI

CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3

RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039

CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000

EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

ANEXO XV

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Data da realização do certame: 14 de Novembro de 2019.

Prezado senhor,

A Empresa J A DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº35.121.755/0001-29, sediada em Rua Sebastião Archer nº1039, centro, CEP:65500-000 na cidade de Chapadinha - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Jacques Amorim dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5352793-3 SESP - MA e do CPF nº 674433543-04, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 47.81-4-00 -

Descrição da atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☒ Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Chapadinha - MA, 14 de Novembro de 2019.


J A DOS SANTOS EIRELI

Jacques Amorim dos Santos

CPF nº 674.433.543-04

Empresário

